

**Edital n.º 259/2018– PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/2018-GAB/SEDUCE Processo n.º 201800006038427, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

**Ata de recurso:**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Recurso</b>
Rúbio Dorneles de Bessa	<p>Após uma reanálise da Comissão Central dos seus documentos entregues na Unidade Escolar, seu recurso foi indeferido, pois os documentos elencados para comprovação de experiência profissional, não estão de acordo com o Edital, item 4.3:</p> <p>a) Para comprovar experiência profissional:</p> <p>c.1) cópia autenticada do contrato de trabalho <b>devidamente acompanhada</b> de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data início e fim;</p> <p>c.2) cópia autenticada das páginas da identificação frente e verso e as de contratos Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando houver registros de empregos anotados;</p> <p>c.3) <b>declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade.</b></p> <p>Informamos ainda que, sua pontuação foi de 0 pontos após a reanálise da documentação.</p>

<p>Manoel Rodrigues Ferreira Junior</p>	<p>Após uma reanálise da Comissão Central dos seus documentos entregues na Unidade Escolar, seu recurso foi indeferido. Sua pontuação foi alterada, de acordo com os critérios do item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1) <b>Titulação: 25 pontos</b> Pós-graduação);</p> <p>2) <b>Experiência na docência presencial: 00 pontos</b> A Declaração apresentada da OVG não pontua, por não completar um semestre. 01/02/2011 a 01/01/2015. Edital publicado em agosto de 2018</p> <p>3) <b>Experiência em extra docência: 30 pontos</b> A Declaração da OVG.. 21/05/2001 até a presente data. Sua pontuação foi de 55 pontos.</p>
---	--

1-Vaga de Coordenador (a) para atuar no Curso **Técnico em Redes de computadores no Colégio Estadual Dom Pedro I – Aparecida de Goiânia - Goiás.**

MUNICÍPIO	UNIDADE EDUCACIONAL	CURSO	TURNOS	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
APARECIDA DE GOIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	REDE DE COMPUTADORES	NOTURNO	1-Gilberto Rosa Campos - 70 2-Adriano Dantas de Sá – 60 3-Manoel Rodrigues Ferreira Junior - 55 4-Jade Caiua Campos Lemos – 40 5-Delta Alves de Araujo Santos -30 6-Maria Elena Cunalata Arias – 30 7-Vandeilson Nolasco da Cunha – 25 8-Rúbio Dorneles de Bessa –25

Goiânia, 28 de Agosto de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio